

CONCLUSÕES DO TERCEIRO ENCONTRO PROMOVIDO PELO IFSC SOBRE O TEMA "PSD 35 ANOS - NOVOS TEMPOS. NOVOS DESAFIOS. NOVAS IDEIAS."

Alexandre Patrício Gouveia

Janeiro de 2010

A partir das intervenções efectuadas pelo Eng. João Proença, pelo Dr. Fernando Ulrich e pelo Dr. Eduardo Catroga, é possível apresentar as seguintes conclusões deste encontro:

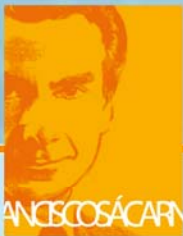
I. Enquadramento actual da economia portuguesa

II. Evolução recente da economia portuguesa

III. Propostas que permitam ultrapassar a presente situação

I. Enquadramento actual da economia portuguesa:

O crescimento significativo que a dívida pública e a dívida externa portuguesa registaram na última década, levou a uma evolução desfavorável do rating da República Portuguesa e, conseqüentemente, a uma deterioração das condições de obtenção de crédito nos mercados internacionais. Esta evolução desfavorável foi clara em 2009, tendo o diferencial entre a taxa de juro da dívida pública portuguesa e da dívida pública alemã, a 10 anos, passado de 60 pontos base, em Janeiro de 2009, para 116 pontos base actualmente. Simultaneamente, o diferencial da cobertura de risco de incumprimento (Credit Default Swaps), da dívida externa portuguesa em relação á dívida externa alemã, passou de 45 pontos base em Janeiro de 2009, para 147 pontos base actualmente.



Este tratamento diferenciado que os mercados internacionais dão á dívida portuguesa, deriva não da crise económica e financeira internacional, mas dos sinais, crescentemente negativos, que a economia portuguesa está a apresentar quanto ao ritmos de crescimento da dívida pública e da dívida externa e, conseqüentemente, quanto à sua capacidade em cumprir com as obrigações inerentes ao seu grau de endividamento.

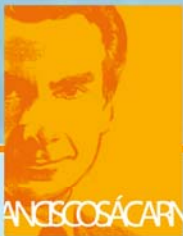
A evolução desfavorável nos mercados internacionais, iniciou-se no final de 2007, com o despoletar da actual crise financeira internacional. Esta nova situação internacional provocou o fim de um período de endividamento fácil, tendo os mercados internacionais passado a estar mais atentos á capacidade dos diferentes países cumprirem com as obrigações das suas dívidas externas.

É neste contexto em que Portugal opera, o que torna inadiável a adopção de medidas corajosas de correcção dos déficits externos e públicos, que possam assegurar a credibilidade da economia portuguesa junto dos credores internacionais, de quem vamos continuar a depender nos próximos anos. Portugal deve tomar as medidas necessárias que evitem uma situação de endividamento excessivo, como sucede actualmente com a Grécia, uma vez que essa situação implicará o risco de acesso ao crédito internacional.

É importante que Portugal tenha bem presente que compete actualmente com outros países no mercado internacional, tanto para a obtenção de crédito, como para a captação do investimento. Deste modo, a não redução do nosso déficit público e déficit externo, implicará inevitavelmente condições de vida menos favoráveis para todos os portugueses.

II. Evolução recente da economia portuguesa:

Entre 1990 e 2000 Portugal cresceu cerca de 3.5% ao ano, o que representou um crescimento superior á média europeia. Entre 2001 e 2009, o crescimento anual reduziu-se para 0.8% ao ano, tendo Portugal deixado de convergir com a Europa. Esta incapacidade de



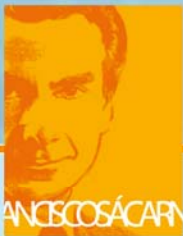
crescimento da economia portuguesa, a partir de 2001, criou uma crise estrutural. Esta crise estrutural é anterior á crise conjuntural, que se iniciou apenas em 2007, com o aparecimento da crise económica e financeira mundial. Esta incapacidade de crescimento da economia portuguesa teve como consequência a crescente dificuldade de criação de emprego tendo, consequentemente, a taxa de desemprego subido de 4% em 2000, para 10.5% no início de 2010. Este crescimento da taxa de desemprego foi superior á verificada nos países europeus.

De entre os factores de política económica que mais contribuíram para o fraco crescimento da economia portuguesa, na última década, podem ser salientados os seguintes:

a) concentração do investimento nacional em bens não transaccionáveis, como as obras públicas e imobiliário. As grandes obras públicas representaram, na última década, 50% do total do investimento. A má qualidade e rentabilidade do investimento realizado, tem sido a grande responsável pelo fraco crescimento da economia portuguesa;

b) o crédito ao sector de bens transaccionáveis, ou sejam, os bens que são exportáveis e podem portanto concorrer nos mercados internacionais, diminui de 13% em 2000, para 5% em 2009. Simultaneamente o crédito ligado ao sector privado de bens não transaccionáveis, como empresas de construção e obras públicas, subiu para 60% do crédito total. Este facto resulta da Banca preferir, naturalmente, conceder crédito ao Estado, ou a projectos com aval do Estado, onde o risco é praticamente nulo, do que ás empresas sem avals do Estado, onde o risco é necessariamente superior, embora estas últimas pudessem contribuir mais eficazmente para o aumento das exportações;

c) a despesa pública total aumentou, desde 2000, significativamente mais do que o rendimento nacional, tendo de 41%, passado a representar 51% do PIB, em 2010. Simultaneamente, a despesa pública primária passou de 30%, em 1995, para 44% do PIB em 2010. Esta absorção de recursos financeiros por parte do sector publico, a que se acrescenta a utilização de recursos em Parcerias Publico e Privadas e em empresas públicas, tem

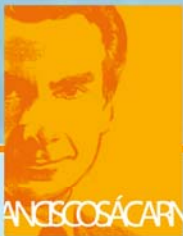


encaminhado um crescente volume de recursos para sectores com baixa produtividade, e que pouco contribuem para a competitividade internacional dos produtos portugueses. Esta má utilização de recursos financeiros, tem inevitavelmente provocado um baixo crescimento económico;

d) o acelerado ritmo de crescimento da dívida externa tem conduzido a um crescente volume de juros pagos ao exterior. Este facto tem provocado uma diminuição do rendimento disponível, ou seja, a parte do rendimento nacional que fica em Portugal. Prevê-se que os juros da dívida externa passem de 4% do PIB em 2008, para 6% em 2011. Estamos portanto perante uma evolução que tem de ser sustida a curto prazo, sob pena de estarmos a caminhar para uma grave situação económica e financeira.

A política económica adoptada na última década, criou deste modo uma situação de estagnação económica, e de um aumento explosivo da dívida pública e da dívida externa. A dívida externa bruta, que inclui a dívida externa do Estado, das empresas e dos bancos, representa hoje 215% do PIB. A dívida pública directa está actualmente em 80% do PIB, e segundo o FMI atingirá os 100% do PIB, em 2014, se se mantiver o seu actual ritmo de crescimento. A dívida pública indirecta, incluindo a dívida das empresas dos transportes, e os compromissos futuros das Parcerias Público e Privadas, atinge 30% do PIB. Estes valores significam que, actualmente, a dívida pública consolidada representa já 110% do PIB.

Os níveis actuais de endividamento são elevados e estão já acima da média europeia. Mas a principal ameaça reside no actual ritmo de crescimento da dívida pública e da dívida externa que, a não ser invertido, conduzirá o País a uma situação económica gravíssima, que colocará Portugal nas mãos dos credores internacionais. Dentro de quatro anos, com o actual ritmo de crescimento, a dívida pública crescerá o equivalente a 25% do PIB, e a dívida externa o equivalente a 40% do PIB. É também de realçar, que uma situação de crise acentuada provocará inevitavelmente um aumento significativo do desemprego.



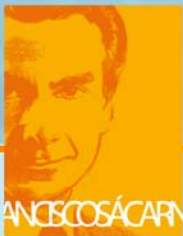
Com a continuação da actual política económica e financeira, a OCDE prevê que o PIB em Portugal cresça cerca de 0.7% ao ano, registando o emprego um crescimento nulo. Esta evolução corresponderá a uma estagnação económica, e terá como consequência que continuaremos a divergir da Europa, uma vez que, em igual período, a zona Euro deverá crescer a um crescimento anual de 2%.

III. Propostas que permitam ultrapassar a presente situação:

Os responsáveis pela política económica portuguesa têm assim, em primeiro lugar, de ter consciência da grave situação económica e financeira em que o País se encontra. A partir desta análise, deverão elaborar um programa económico diferente do actual, com uma clara definição de objectivos, que proporcione a todos os portugueses uma perspectiva de esperança e de saída da crise. Este programa económico tem que definir medidas que superem não apenas a crise conjuntural em que o País se encontra, fruto da crise económica internacional, mas sobretudo que superem a sua crise estrutural, que tem impedido o País de registar taxas significativas de crescimento económico.

A definição de uma política económica diferente da actual, tem também de ter em consideração o rating da República Portuguesa. Este aspecto terá sempre de ser uma condicionante nas opções económicas e financeiras a tomar, sob pena dos credores internacionais agirem, agravando nomeadamente as condições de crédito, e limitando o volume do crédito concedido. É importante salientar que as agências de rating vão estar particularmente atentas não só à evolução do déficite externo, actualmente em 11% do PIB, mas também à evolução da dívida pública, directa e indirecta.

Na década de 2010 a 2020, Portugal tem assim de adoptar uma política económica diferente da seguida desde o ano 2000. O actual modelo económico mostrou já não conduzir ao crescimento económico, e não ser financiável a médio e longo prazo. Pelo contrário, o País está actualmente a caminhar para o abismo, em face do seu ritmo de endividamento



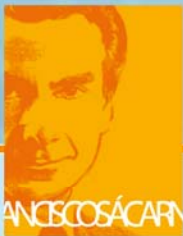
interno e externo. O seu próprio modelo de protecção social estará em causa, se o crescimento económico não aumentar.

A prioridade da política económica em Portugal deve assim ser a de promover um crescimento mais elevado, em vez de se continuar a promover todo o tipo de investimento público. Devem assim ser adoptadas, sem perda de tempo, as seguintes medidas:

1. A política orçamental e fiscal tem de garantir a sustentabilidade das finanças públicas. Deste modo, a despesa pública total, que inclui a administração central, a administração regional e a administração local, deve ser congelada nos próximos 5 anos. Este objectivo implica uma redução da despesa pública primária em cerca de 3%, uma vez que os juros da dívida pública, que estão incluídos nas despesas da administração central, vão aumentar nos próximos anos. O congelamento da despesa pública total, significa manter o seu valor em 82 mil milhões de euros, que corresponde actualmente a 51% do PIB. Deste modo, um aumento de uma componente da despesa pública só poderá ser implementado, se uma outra componente tiver uma redução de igual valor. Dentro da mesma perspectiva, a admissão de novos funcionários públicos deve ser suspensa, salvo em situações excepcionais.

De modo a salientar a gravidade do crescimento explosivo da despesa pública total, é importante referir que, em 1995, o seu valor se cifrava em apenas 37 mil milhões de euros, portanto menos de metade do valor actual. Este crescimento da despesa pública total foi assim muito superior ao crescimento do rendimento nacional, o que evidencia não ter contribuído de forma eficiente para o crescimento da riqueza nacional.

2. Embora respeitando o objectivo do congelamento da despesa pública total, deve ser dada prioridade às despesas que promovam a produtividade e a competitividade da economia portuguesa. Neste sentido deve ser dada prioridade à vertente técnica do ensino, à melhoria do funcionamento dos tribunais, à promoção da inovação nas empresas, ou à redução da burocracia, de modo a facilitar a actividade das empresas.



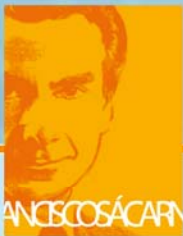
3. O congelamento da despesa pública total deve manter-se enquanto a riqueza do País, ou seja, o seu PIB, não crescer. A prazo, a despesa pública total deverá reduzir-se dos actuais 51% do PIB, para 42% do PIB. Este novo valor relativo permitirá uma absorção mais equilibrada e saudável, dos recursos existentes na economia, por parte da Administração Pública.

4. O congelamento da despesa pública total, permitirá também a redução da carga fiscal, que inclui todos os impostos directos, indirectos e as contribuições para a segurança social. Com efeito, a carga fiscal suportada actualmente pelos portugueses, se comparada com o seu nível de rendimento per capita, é a terceira mais alta em toda a Europa. A redução da despesa pública permitirá assim aliviar este esforço dos contribuintes portugueses, sendo desejável que a carga fiscal se reduza dos actuais 38.4%, para 35% do PIB.

5. A Administração Pública deve ser reformada, e os seus custos de funcionamento devem ser reduzidos. Este objectivo implicará a reorganização dos processos administrativos, bem como a reafecção de efectivos, o que até hoje não foi realizado, apesar dos anúncios propagados pelo anterior Governo.

6. O nosso modelo de crescimento económico não deve continuar a basear-se em mais infra-estruturas de transporte, ou em sectores de bens não transaccionáveis, abrigados portanto da concorrência internacional. Pelo contrário, o nosso modelo de crescimento deve assentar no aumento das exportações e na criação de emprego. Devem deste modo ser suspensas as grandes obras públicas ainda não adjudicadas, uma vez que não contribuem para o aumento das exportações, e são pouco eficientes na criação de emprego.

Devem ser suspensas as linhas de TGV de Lisboa a Vigo, ou as novas auto-estradas como a do Baixo Tejo, Baixo Alentejo, Litoral Oeste, Algarve Litoral, Pinhal Interior, do Centro, Serra da Estrela, Rosa Oeste, Ribatejo, Tejo Internacional, Vouga, a concessão do túnel do Marão e as subconcessões de Douro Interior, ou ainda as Parcerias Público Privadas Hospitalares,



como a de Cascais, Braga, Loures, Vila Franca de Xira, Lisboa Oriental ou Central do Algarve. Do mesmo modo não devem ser expandidas, para já, as redes do Metro de Lisboa e do Porto.

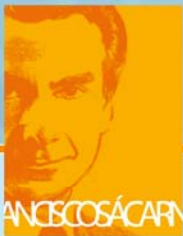
7. Nos próximos anos, e atendendo ao grau de endividamento da economia portuguesa, os investimentos públicos devem apenas ser realizados quando contribuam para a redução da dívida pública ou da dívida externa, ou quando criem grande quantidade de emprego.

8. Não devem ser concedidos mais avales do Estado a projectos empresariais. Deste modo, e ao contrário do que sucede até hoje, nas Parcerias Público e Privadas não deve ser o Estado a assumir o risco comercial dos projectos. O apoio do Estado deve ser feito através da canalização de fundos comunitários e não aumentando as responsabilidades futuras dos contribuintes. Se por essa razão não existirem interessados nos projectos, é preferível que estes não sejam realizados, pois caso contrário estar-se-á a aumentar a dívida pública indirecta.

9. Devem ser introduzidas portagens em todas as auto-estradas existentes.

10. Devem ser apoiados os sectores de bens transaccionáveis e do turismo, com incentivos fiscais e financeiros, sobretudo a empresas que incorporam uma componente tecnológica importante, uma vez que o aumento das exportações é essencial para a economia portuguesa. Com efeito, são as empresas competitivas internacionalmente que maior capacidade têm de criação de emprego. Apoiando os sectores de bens transaccionáveis, estaremos a promover o emprego e um crescimento económico saudável e de longo prazo.

Para se aumentar a competitividade das empresas portuguesas, deve-se também investir na formação e na qualificação dos trabalhadores.



11. Tendo em consideração que é necessário Portugal ter condições empresariais competitivas face aos restantes países, e que são as empresas que criam emprego, deve ser introduzido um novo código de legislação laboral, para novas contratações, a partir de 2010, que permita um fácil despedimento e admissão do trabalhador. Este novo código pode coexistir com o código antigo, pelo que as empresas e trabalhadores poderão optar entre os dois códigos, para novas contratações.

Podem-se estabelecer condições para este novo código de trabalho, nomeadamente estabelecendo o ordenado mínimo em 700 euros, actualizado com a inflação anual, e tendo contribuições para a segurança social 2% superiores às actualmente praticadas.

12. O Estado deve procurar incentivar que o crédito chegue, em maior volume, às empresas. Dentro das orientações possíveis, o Estado pode sugerir á CGD que privilegie o crédito às empresas, nomeadamente às PME, em vez de o orientar para a construção ou imobiliário. Com efeito, 70% do crédito concedido actualmente, dirige-se para a construção e obras públicas.

13. Devem ser reduzidos os impostos às empresas, como forma de estimular o sector produtivo, nomeadamente as contribuições para a segurança social e o IRC. Se necessário, pode ser aumentado o IVA, em igual montante, uma vez que é um imposto ao consumo, e dedutível nas exportações.

14. Deve ser extinto o “pagamento especial por conta”, como forma de melhorar a tesouraria das empresas, sem que contudo o Estado deixe de cobrar o IRC de forma eficiente.

15. O Estado não deve apoiar empresas inviáveis, ou sem capacidade de gestão.